

Com pagamento de precatórios e revisão do PIB, DBGG deverá alcançar 75,0% do PIB em 2023³²

Alexandre Andrade

A partir da revisão dos valores das contas nacionais trimestrais de 2021 e 2022 e do pagamento do estoque de precatórios de cerca de R\$ 97,0 bilhões ainda em 2023 deverá fazer com que o endividamento bruto do setor público alcance 75,0% do PIB no cenário base da IFI. Por um lado, a revisão dos valores do PIB produziu um deslocamento para baixo nas curvas de dívida (em proporção do PIB). Por outro lado, o pagamento dos precatórios aumenta o nível do indicador em 2023. De todo modo, as projeções indicam um aumento do endividamento do governo geral nos próximos anos, mantidas as demais premissas e projeções macroeconômicas e de resultado primário.

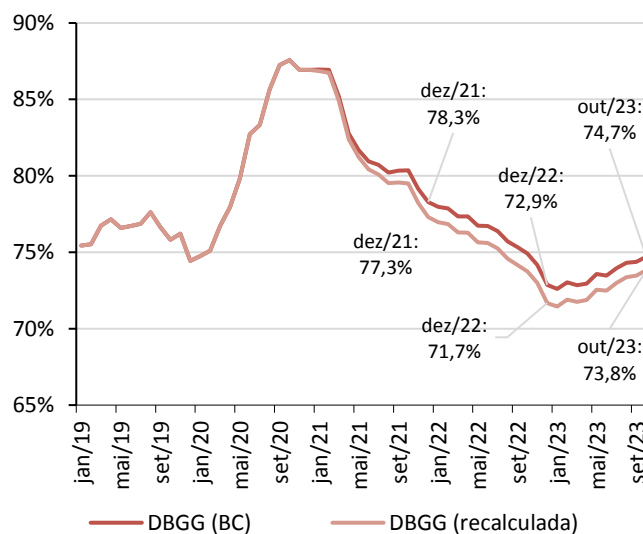
O objetivo deste artigo é apresentar uma estimativa feita pela IFI para as curvas da Dívida Bruta do Governo Geral (DBGG) e da Dívida Líquida do Setor Público (DLSP), em proporção do Produto Interno Bruto (PIB) e atualizadas até outubro de 2023, a partir da divulgação do resultado das Contas Nacionais Trimestrais, do IBGE, com informações atualizadas até o terceiro trimestre. Nessa divulgação, o IBGE revisou os valores do PIB de 2021 e 2022, o que afetou o nível das curvas de endividamento medidas em proporção do PIB. Apresenta-se também uma atualização para as projeções da DBGG divulgadas no Relatório de Acompanhamento Fiscal (RAF nº 82), de novembro de 2023.

Na divulgação das estatísticas fiscais de 6 de dezembro passado, o Banco Central não havia ainda incorporado as informações das contas nacionais do terceiro trimestre do ano³³. Assim, com os dados do IBGE, a IFI simulou a série do PIB mensal divulgada pela autoridade monetária para recalculer os indicadores de endividamento em proporção do PIB³⁴.

O Gráfico 7 apresenta a trajetória da DBGG, em proporção do PIB, de janeiro de 2019 a outubro de 2023. A revisão da série do PIB pelo IBGE deve ter gerado uma redução de 1 ponto percentual (p.p.) no endividamento bruto em 2021, de 78,3% do PIB para 77,3% do PIB. Em 2022, o indicador deve ter sido de 71,7% do PIB, ante 72,9% do PIB na série mais recente do Banco Central do Brasil (BCB). Em outubro de 2023, de acordo com a série recalculada pela IFI, a DBGG deve ter alcançado 73,8% do PIB, ante 74,7% do PIB medido pelo BCB.

O Gráfico 8 apresenta o mesmo exercício feito pela IFI com as informações da DLSP. O comportamento das curvas é similar ao do verificado na DBGG. A DLSP deve ter encerrado 2021 em 55,1% do PIB, 0,7 p.p. abaixo do valor inicialmente divulgado pelo Banco Central, e ter alcançado 59,3% do PIB em outubro de 2023 (ante 60,0% do PIB na série mais recente do Banco Central).

GRÁFICO 7. DÍVIDA BRUTA DO GOVERNO GERAL (% DO PIB) - INCORPORAÇÃO DA REVISÃO DO PIB DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023



Fonte: Banco Central e IBGE. Elaboração: IFI.

³² Acesse o relatório completo por aqui: <https://www12.senado.leg.br/ifi/publicacoes-1/relatorio/2023/dezembro/raf-relatorio-de-acompanhamento-fiscal-dez-2023>.

³³ O Banco Central do Brasil estima, a partir das informações das contas nacionais do IBGE, uma série de PIB em bases mensais. Esta série é divulgada e utilizada para o cálculo de alguns indicadores pelo Banco Central, como as séries de endividamento em proporção do PIB. A última atualização da série do PIB mensal disponibilizada pelo BCB ainda não incorporou a divulgação das contas nacionais trimestrais pelo IBGE. Por isso, os valores do PIB mensal foram recalculados pela IFI.

³⁴ O exercício consistiu em utilizar as informações do PIB mensal do Banco Central do Brasil e das contas nacionais trimestrais do IBGE para obter uma série atualizada do PIB mensal até outubro de 2023. Essa série foi então utilizada para dividir os valores de endividamento para simular as novas curvas da DBGG e da DLSP em proporção do PIB.

A mudança no nível da série de endividamento bruto ensejou a alteração nas estimativas do indicador no horizonte de 2023 a 2033. Além disso, duas premissas consideradas na revisão de cenários publicada no RAF nº 82 foram alteradas. A primeira diz respeito ao pagamento pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) do saldo de R\$ 22,6 bilhões ao Tesouro, que deveria ser feita até 2023, mas que teve o pedido de parcelamento feito pelo Ministério da Fazenda aceito pelo Tribunal de Contas da União (TCU). A devolução desse montante será realizada de forma parcelada entre 2023 e 2030. No último RAF, o parcelamento dos R\$ 22,6 bilhões foi considerado no cenário otimista, enquanto os cenários base e pessimista consideraram a devolução de todo esse montante ainda em 2023.

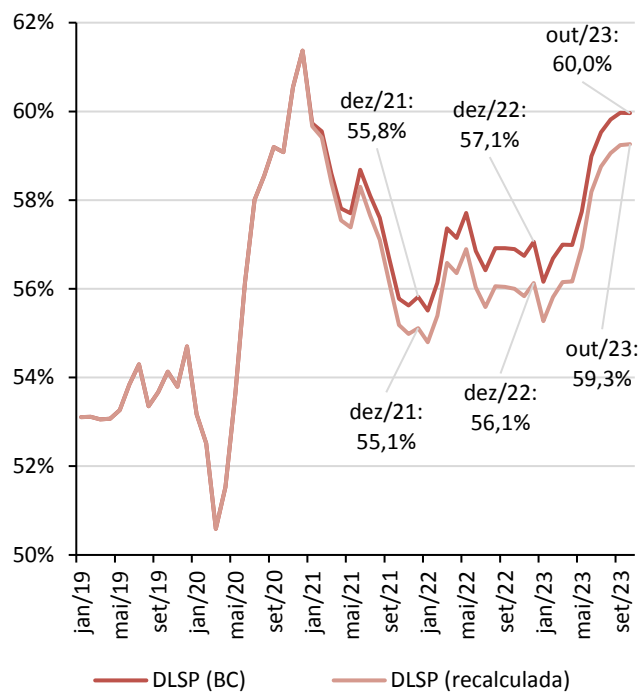
A segunda premissa alterada diz respeito ao pagamento do estoque de precatórios pela União aos detentores dessas obrigações. As Emendas Constitucionais (ECs) nº 113 e nº 114 estipularam um limite para o pagamento dessa despesa pela União até o fim de 2026. Para efeito sobre as despesas e a dívida, a IFI considerou, em novembro, que ocorreria o pagamento integral desse estoque acumulado em 2027 nos cenários base e pessimista.

No cenário otimista, foi contemplada a possibilidade de pagamento do estoque acumulado até 2023 ainda no presente ano. No entanto, essa situação ocorreria em caso de aprovação desse pagamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) por meio de crédito extraordinário ainda em 2023. A decisão do STF, favorável à União, considerou inconstitucional o limite fixado nas mencionadas ECs³⁵.

Assim, nos três cenários de referência, considerou-se o parcelamento do montante de R\$ 22,6 bilhões devidos pelo BNDES ao Tesouro e o pagamento, em oito anos, via crédito extraordinário, dos R\$ 97,0 bilhões do estoque de precatórios oriundo das regras fixadas nas ECs nº 113 e nº 114. Vale mencionar que o valor exato do crédito extraordinário, a ser aberto por meio de medida provisória, ainda não está definido. A informação mais recente, do Conselho da Justiça Federal, considera R\$ 97 bilhões³⁶.

O Gráfico 9 apresenta a nova curva da DBGG em proporção do PIB e compara com a projeção divulgada no RAF nº 82, de novembro de 2023. Mantidas as demais premissas e as variáveis do cenário de médio prazo da IFI, a nova projeção da IFI para a DBGG, medida em proporção do PIB, é de 75,0% do PIB em 2023 (ante 75,2% do PIB em novembro) no cenário base. Em 2024, o indicador subiria a 78,0% do PIB, ante 78,2% do PIB projetado no mês passado. Na média de 2025 a 2033, considerado como médio prazo, a DBGG seria de 86,4% do PIB (ante 87,3% do PIB na revisão de novembro).

GRÁFICO 8. DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO (% DO PIB) - INCORPORAÇÃO DA REVISÃO DO PIB DO TERCEIRO TRIMESTRE DE 2023

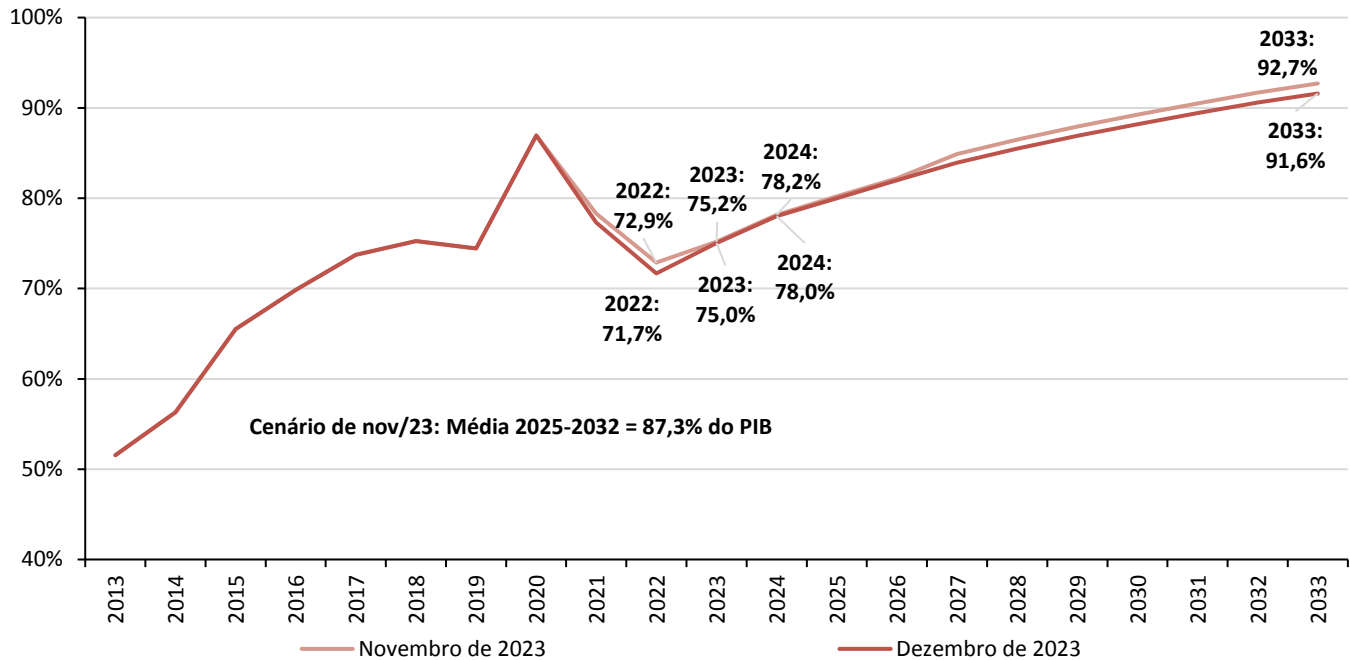


Fonte: Banco Central e IBGE. Elaboração: IFI.

³⁵ <https://tinyurl.com/3e72bywe>.

³⁶ Vide, por exemplo, <https://tinyurl.com/5849mcb7>.

GRÁFICO 9. PROJEÇÕES DA IFI PARA A DBGG EM MOMENTOS SELECIONADOS (2023-2033) - % DO PIB

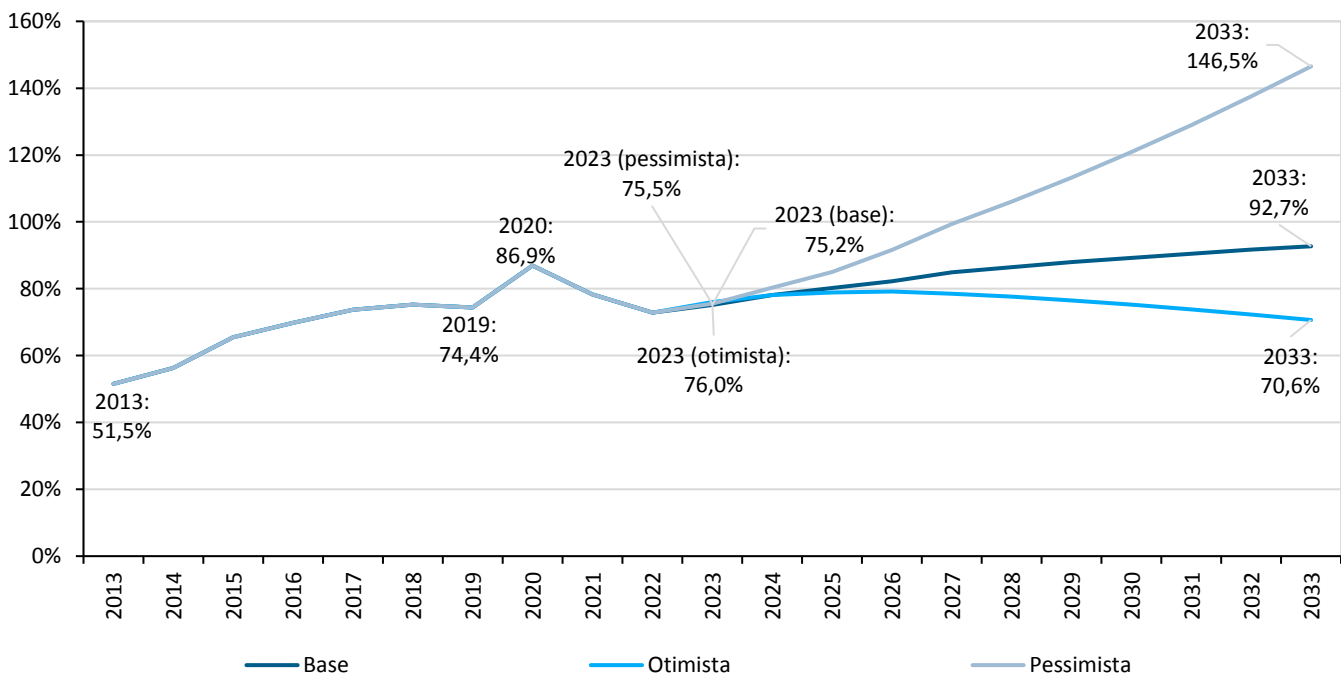


Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

O Gráfico 10 consolida as novas projeções da IFI para a DBGG, em proporção do PIB, nos três cenários de referência.

Mantidas as projeções do cenário macroeconômico e de resultado primário do setor público consolidado, como apresentado no RAF nº 82, a DBGG, em proporção do PIB, deverá crescer nos próximos anos nos cenários base e pessimista. No cenário otimista, o indicador passaria a cair a partir de 2027.

GRÁFICO 10. PROJEÇÕES DA IFI PARA A DBGG NOS DIFERENTES CENÁRIOS - % DO PIB



Fonte: Banco Central. Elaboração: IFI.

Por fim, a Tabela 10 atualiza as contas da IFI para o resultado primário requerido para estabilizar a DBGG no nível de 75,0% do PIB, projeção para o indicador, no cenário base, no fim de 2023. O resultado não mudou em relação ao publicado em novembro, isto é, para estabilizar a DBGG no nível projetado de 2023 com juros reais implícitos da dívida em 3,9% a.a. e crescimento real da economia de 2,0% na média de 2025 a 2033, o resultado primário requerido seria de 1,4% do PIB.

TABELA 10. RESULTADO PRIMÁRIO REQUERIDO PARA ESTABILIZAR A DÍVIDA BRUTA EM 75,0% DO PIB

DBGG em t		Juros reais implícitos da DBGG							
75,0%		0,5%	1,0%	2,0%	3,5%	3,9%	4,5%	5,0%	5,5%
PIB real (% a.a.)	0,5%	0,0%	0,4%	1,1%	2,2%	2,5%	3,0%	3,4%	3,7%
	1,0%	-0,4%	0,0%	0,7%	1,9%	2,2%	2,6%	3,0%	3,3%
	1,5%	-0,7%	-0,4%	0,4%	1,5%	1,8%	2,2%	2,6%	3,0%
	2,0%	-1,1%	-0,7%	0,0%	1,1%	1,4%	1,8%	2,2%	2,6%
	2,5%	-1,5%	-1,1%	-0,4%	0,7%	1,0%	1,5%	1,8%	2,2%
	3,0%	-1,8%	-1,5%	-0,7%	0,4%	0,7%	1,1%	1,5%	1,8%
	3,5%	-2,2%	-1,8%	-1,1%	0,0%	0,3%	0,7%	1,1%	1,5%

Fonte: Elaboração: IFI.

Projeções da IFI

CURTO PRAZO

Projeções da IFI	2023			2024		
	Novembro	Dezembro	Comparação	Novembro	Dezembro	Comparação
PIB – crescimento real (% a.a.)	2,97	2,97	=	1,19	1,19	=
PIB – nominal (R\$ bilhões)	10.687,57	10.864,73	▲	11.337,51	11.525,44	▲
IPCA – acum. (% no ano)	4,64	4,64	=	4,02	4,02	=
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	5,00	5,00	=	5,08	5,08	=
Ocupação - crescimento (%)	1,10	1,10	=	0,90	0,90	=
Massa salarial - crescimento (%)	5,55	5,55	=	1,40	1,40	=
Selic – fim de período (% a.a.)	11,75	11,75	=	9,50	9,50	=
Juros reais ex-ante (% a.a.)	6,22	6,22	=	5,33	5,33	=
Resultado Primário do Setor Público Consolidado (% do PIB)	-1,20	-1,20	=	-1,17	-1,17	=
dos quais Governo Central	-1,25	-1,25	=	-1,07	-1,07	=
Juros Nominais Líquidos (% do PIB)	6,90	6,83	▼	6,23	6,22	▼
Resultado Nominal (% do PIB)	-8,10	-8,03	▲	-7,40	-7,39	▲
Dívida Bruta do Governo Geral (% do PIB)	75,16	75,03	▼	78,16	78,00	▼

ifi